**INDICAÇÃO Nº 2088/2017**

Assunto: **Solicita que sejam implantadas nos Parque infantis do Município Placas com os Dizeres “ Proibido Consumir Bebidas Alcoólicas e Fumar Neste Local”, conforme especifica.**

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar ao setor competente, que que implante placas nos Parques Infantis do Município pois recebemos reclamações de pais que não conseguem usufruir dos parques com seus filhos devido a pessoas que se utilizam destes locais para consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e até mesmo drogas.

Estes fatos têm ocorrido em diversos parques, especialmente nos de grande movimento, como o parque da Praça José Bonifácio.

Tendo o exposto, espera-se que seja avaliada e implantada com urgência.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de setembro de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV